

9 - PARCERIA

Na preparação do Programa Leader + foi adoptado um processo de trabalho que envolveu a participação organizada das Direcções Regionais de Agricultura do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e um processo de informação e debate junto dos parceiros económicos e sociais, de âmbito nacional, regional e local, que se desenvolveu fundamentalmente no âmbito da participação em reuniões e na colaboração da elaboração de propostas e pareceres.

Este processo de parceria foi desenvolvido nas diversas fases da preparação e expressou-se em termos sectoriais e regionais, traduzindo-se num elevado número de iniciativas de informação e de consulta, de que se dá, a seguir, uma visão geral das principais iniciativas:

- Divulgação do draft "Guidlines for de Community Initiative for Rural Development (LEADER +)";
- Constituição de um Grupo Coordenador para a elaboração do Plano Nacional de Enquadramento e da Candidatura Nacional (Setembro de 1999);
- Divulgação da proposta de Comunicação aos EM, discutida em sede de Comité STAR (Dezembro de 1999);
- Constituição de um Grupo de Trabalho, integrando vários serviços do MADRP, para o Leader + e reunião de análise geral com as Direcções Regionais de Agricultura (Abril de 2000);
- Reunião com todas as Entidades Locais do Leader II e com a Federação das Associações de Desenvolvimento Local "Minha Terra" (Junho de 2000);
- Auscultação das Comissões Locais de Acompanhamento do Leader II (Junho a Outubro de 2000);
- Informação e auscultação de Conselhos Regionais Agrários (órgãos de consulta regional do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas onde estão representados, nomeadamente, os parceiros económicos e sociais e as instituições de ensino com relevância regional) (Setembro e Outubro de 2000);

Com vista a enquadrar o Programa LEADER+ nas orientações políticas para o desenvolvimento regional, e concomitantemente para o desenvolvimento rural e local, foi solicitado às Direcções Regionais de Agricultura e aos organismos homólogos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a elaboração de Planos Regionais de Enquadramento do LEADER+, tendo a elaboração destes Planos sido objecto de consulta aos parceiros económicos e sociais regionais mais relevantes.

Os Planos de Enquadramento Regional foram um elemento fundamental na elaboração do Programa Nacional, nomeadamente no que diz respeito aos objectivos, orientações estratégicas e à definição e caracterização das manchas territoriais de aplicação do Programa.

Na implementação do Programa Leader + o processo de parceria é assegurado pelo modelo organizativo da estrutura de gestão, acompanhamento e avaliação do

mesmo (vd. Capítulo 8), que consagra o assento, nas Comissões Nacional e Regional de Acompanhamento, quer dos parceiros económicos e sociais, incluindo organizações representadas no Conselho Económico e Social quer de representantes dos municípios.

A natureza específica do Programa Leader +, no quadro dos mecanismos associados à utilização de uma subvenção global contratualizada por um lado entre a Comissão e o Organismo Intermédio e, por outro lado, entre este e os GAL, assegura uma participação alargada, activa e directa dos parceiros económicos e sociais que integram os GAL, quer através da elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local e estabelecimento de regras para a respectiva concretização quer através da gestão directa e exclusiva da execução dos mesmos Planos.

Através destes mecanismos encontra-se assegurada a existência de transparência nas opções estratégicas e de gestão e uma aproximação do processo de decisão aos cidadãos.